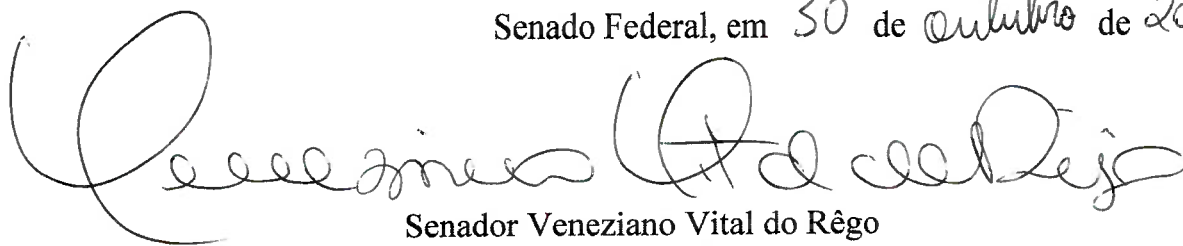


Mensagem nº 223 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.241, de 2022 (PL nº 9.622, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para condicionar a transferência de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de outubro de 2024.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2024.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 18 h 28 min de dia 30 / 10 / 24 Por: 